



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: 024.00019304/2023-68

2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 206/2022

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 206/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência e repasse de recursos financeiros.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.047.007/0001-53, representada neste ato por seu Diretor Presidente, DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES, RG. n.º 6.583.577, CPF n.º 053.388.438-11, com sede a Avenida Jandira, 1260, Indianópolis, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 16/12/2022 foi celebrado o Convênio nº 00206/2022 tendo por objeto Custeio - para Gerenciamento de Serviço de Agência Transfusional do Complexo Hospitalar Heliópolis;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00019304/2023-68;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 2.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 206/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 31/12/2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento da Agência Transfusional, do Hospital Heliópolis, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00019304/2023-68.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA, tendo como valor mensal estimado de R\$ 72.433,00 (Setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais), perfazendo o total de R\$ 869.196,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e seis reais) pelo período de 12 (doze) meses, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090160 - Complexo Hospitalar Heliópolis

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Grupo de despesa: 335043





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Fonte de recursos: Tesouro

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 3347-2 – Conta Corrente nº. 6140-9.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025

DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Diretor Presidente
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL
Diretor Técnico de Saúde III
UGA1 - HOSPITAL HELIÓPOLIS / DIRETORIA TÉCNICA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES - 22/01/2025 às 16:39:13
Assinado com senha por: JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL - 22/01/2025 às 16:45:07
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 23/01/2025 às 10:56:03
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 24/01/2025 às 16:48:37
Documento N°: 050243A4417430 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4417430>



SESTER2025000013DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE				
CNPJ: 61.047.007/0001-53				
CNES:				
Endereço: Avenida Jandira, 1260				
Município: São Paulo CEP: 04080006				
Telefone: (11) 5906-7774				
E-mail: dpto.dga@colsan.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
053.388.438-11	DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES	6.583.577	Diretor Presidente	diretor.presidente@colsan.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
074.947.058-56	13.128.072-7	WALTER DISHCHEKENIAN	Diretor	walter.dishchekenian@colsan.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3347-2 Número: 6140-9

Praça de Pagamento: Av. Ibirapuera, 2033 - Indianópolis

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Cooperar para solução do problema da falta de sangue nos hospitais públicos, privados e beneficentes, promovendo, para tanto, a coleta e distribuição de sangue, realizar atividades transfusionais, manter agências transfusionais e prestar serviços hematológicos.

Estimular o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa científica e da assistência nos campos da ciência da saúde.

Histórico da Instituição:

A COLSAN - Associação Beneficente de Coleta de Sangue foi fundada em agosto de 1959, pelo Dr. Othon Barcellos, juntamente com um grupo de amigos, que pretenderam prestar um serviço à comunidade, conforme ata assinada pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira. Pioneira no incentivo à doação voluntária de sangue, a COLSAN é reconhecida de Utilidade Pública, nos âmbitos:

Federal (Decreto de 27/05/1992);



SESPTA2025000399DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Estadual (Decreto 37.057 de 03/08/60); e

Municipal (Decreto 7.878 de 31/12/68).

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento da Agência Transfusional, do Hospital Heliópolis.

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
Aquisição de Material de Consumo - Laboratório	12	R\$ 5.193,00	R\$ 62.316,00
Prestação de Serviços - Outras Despesas com Transportes e Locomoção	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Utilidade Pública - Telefonia	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 56.740,00	R\$ 680.880,00
Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Totais	96	R\$ 72.433,00	R\$ 869.196,00

Objetivo:

Segundo Termo Aditivo para renovação do convênio de gerenciamento da agência transfusional do Hospital Heliópolis, localizado na Rua Cônego Xavier, nº 276, Sacomã, São Paulo/SP, fornecendo recursos humanos, materiais para transfusão e serviços relativos aos mesmos.

Justificativa:

A COLSAN - Associação Beneficente de Coleta Sangue é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, que atua na área de hemoterapia, promovendo a captação de doadores, coleta de sangue total e hemocomponentes por aférese, análise, processamento do sangue, produção e distribuição de hemocomponentes, bem como a execução de procedimentos pré-transfusionais e terapêuticos. A COLSAN também oferece treinamento regular e atuação permanente nos comitês transfusionais para garantir a segurança do ato transfusional nos hospitais



SESPTA2025000399DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

parceiros.

Local: Rua Cônego Xavier, 276 - Cidade Nova Heliópolis - São Paulo - CEP 04.231-030

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização de transfusões
Ações para Alcance:	Manter equipe capacitada com educação continuada e atender plenamente todas as solicitações de hemocomponentes requeridos
Situação Atual:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo Hospital
Situação Pretendida:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo Hospital
Indicador de Resultado:	Relatório mensal sobre atendimentos realizados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Quantidade de hemocomponentes atendidos} / \text{Quantidade de hemocomponentes solicitados}) \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório de requisições de hemocomponentes e relatório de atendimento de requisições de transfusão

Descrição da Meta:	Satisfação do Cliente (Hospital)
Ações para Alcance:	Avaliar a satisfação do hospital em relação ao fornecimento e atendimento integral de acordo com a necessidade.
Situação Atual:	Cliente plenamente satisfeito
Situação Pretendida:	Cliente plenamente satisfeito
Indicador de Resultado:	Total de clientes satisfeitos/total de questionários avaliados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Total de clientes satisfeitos} / \text{Total de questionamentos avaliados} \times 100$
Fonte do Indicador:	Pesquisa de satisfação do cliente hospital



SESPTA2025000399DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realização de 250 transfusões de concentrado de hemáceas - CH por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	250 transfusões mensais
Situação Pretendida:	250 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de concentrado de hemácias
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de CH
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de CH

Descrição da Meta:	Realização de 120 transfusões de plaquetas - PL por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	120 transfusões mensais
Situação Pretendida:	120 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de plaquetas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de Plaquetas -PL
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de plaquetas - PL

Descrição da Meta:	Realização de 50 transfusões de plasma fresco congelado - PFC por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	50 transfusões mensais
Situação Pretendida:	50 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de plasma fresco congelado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de plasma fresco congelado - PFC





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de plasma fresco congelado - PFC
---------------------	--

Descrição da Meta:	Realização de 03 transfusões de crioprecipitado - CRIO por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	03 transfusões mensais
Situação Pretendida:	03 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de crioprecipitado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de crioprecipitado - CRIO
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de crioprecipitado - CRIO

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pagamento de folha de pessoal	30	Pagamento dos profissionais que compõem o quadro da agência transfusional. Folha é elaborada e paga mensalmente.
2	Pagamento de serviços de terceiros	30	Manutenção corretiva dos equipamentos, manutenção preventiva, calibração e validação dos equipamentos e atividades de suporte (hardware, software, ar condicionado) e serviços de transporte de hemocomponentes, serviço de transportes diversos, descarte de material, manutenção mobiliário, manutenção e locação de equipamentos, serviços de informática, serviços gráficos, serviços de telefonia. Execução mensal.
3	Aquisição de material de consumo	30	Aquisição de materiais e reagentes para realização dos testes pré-transfusionais pela agência transfusional, Insumos de manutenção para reposição de material das agências (ex. lâmpadas, cabos, material elétrico, material eletrônico, material de limpeza e higiene pessoal, uniformes e crachás, específicos para as agências/sangue, material de escritório, impressos). Material adquirido mensalmente.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
-------	-------------	------	---------------	------------	---	------------	---





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Salários, encargos e benefícios da folha de pagamento (médico hematologista, biologista, técnicos de hematologia/laboratório e auxiliar administrativo, apoio administrativo)	0,00	0,00%	680.880,00	78,33%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	Aquisição de papel sulfite, borracha branca, pilha, envelope saco kraft, etiqueta, fita adesiva, grampo galvanizado, caneta esferográfica azul e vermelha, clips galvanizado, fita crepe, pincel marca texto, pincel para retro azul e preto, impressos.	0,00	0,00%	1.200,00	0,14%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Laboratório	Reagentes para realização dos testes pré transfusoriais, pipeta, soro fisiológico, etiqueta para segmento bolsa, etiqueta para almotolia, controle RH, papel interfolhas 2 dobras, filtro para remoção de leucócitos, pano rolo, filme PVC, tubo de ensaio, álcool etílico hidratado 70, luva para procedimento pequena e média, máscara respiratórios PFF2, coletor perfuro cortante, touca descartável com elástico, compressa gaze, equipo.	0,00	0,00%	62.316,00	7,17%
4	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	Serviços de manutenção dos equipamentos.	0,00	0,00%	8.400,00	0,97%
5	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Serviços de contabilidade.	0,00	0,00%	6.000,00	0,69%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

6	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Locação de equipamentosde laboratório.	0,00	0,00%	58.800,00	6,76%
7	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outras Despesas com Transportes e Locomoção	Contratação de serviços de transportes.	0,00	0,00%	48.000,00	5,52%
8	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Telefonia	Serviços de telefonia e internet.	0,00	0,00%	3.600,00	0,41%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 869.196,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	72.433,00	8,33	0,00	0,00	72.433,00	8,33	72.433,00
2	72.433,00	8,33	0,00	0,00	72.433,00	8,33	72.433,00
3	72.433,00	8,33	0,00	0,00	72.433,00	8,33	72.433,00
4	72.433,00	8,33	0,00	0,00	72.433,00	8,33	72.433,00
5	72.433,00	8,33	0,00	0,00	72.433,00	8,33	72.433,00
6	72.433,00	8,33	0,00	0,00	72.433,00	8,33	72.433,00
7	72.433,00	8,33	0,00	0,00	72.433,00	8,33	72.433,00
8	72.433,00	8,33	0,00	0,00	72.433,00	8,33	72.433,00
9	72.433,00	8,33	0,00	0,00	72.433,00	8,33	72.433,00
10	72.433,00	8,33	0,00	0,00	72.433,00	8,33	72.433,00
11	72.433,00	8,33	0,00	0,00	72.433,00	8,33	72.433,00
12	72.433,00	8,33	0,00	0,00	72.433,00	8,33	72.433,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
ValorTotal	869.196,00	100,00	0,00	0,00	869.196,00	100,00	869.196,00

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
051.542.638-55	VERA LUCIA ALMEIDA DA CUNHA	12.310.476-2	ASSESSOR	vera.cunha@colsan.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 24 de Janeiro de 2025

DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Diretor Presidente
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL
Diretor Técnico de Saúde III
UGA1 - HOSPITAL HELIÓPOLIS / DIRETORIA TÉCNICA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES - 22/01/2025 às 16:39:16
Assinado com senha por: JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL - 22/01/2025 às 16:47:07
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 23/01/2025 às 11:02:08
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 24/01/2025 às 16:48:40
Documento N°: 050243A4417431 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4417431>



SESPTA2025000399DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 206/2022

OBJETO: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento da Agência Transfusional, do Hospital Heliópolis.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 869.196,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e cento e noventa e seis reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68



SESCAP2025000036DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: JOSE LUIZ GOMES DO AMARAL
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 897.948.268-04

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 053.388.438-11

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 053.388.438-11

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio
Nome: WALTER DISHCHEKENIAN
Cargo: Diretor
CPF: 074.947.058-56

Ordenador de Despesa

Nome: JOSE LUIZ GOMES DO AMARAL
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 897.948.268-04

Gestor Administrativo
Nome: LUCAS PALMEIRA DA SILVA
Cargo: Diretor Técnico II
CPF: 424.485.888-13

Gestor Técnico
Nome: CRISTIANE NOGUEIRA CAMARGO
Cargo: Diretor Técnico de Saúde II
CPF: 065.307.758-03

Coordenador CSS
Nome: Aldemir Humberto Soares
Cargo: Coordenador de Saúde



SESCAP2025000036DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

CPF: 205.838.189-00

Diretoria GGCON
Nome: Marilsa da Silva e Silva
Cargo: Diretor Técnico III
CPF: 016.445.498-59

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 24 de janeiro de 2025

WALTER DISHCEKENIAN
Gestor Convênio
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Diretor Presidente
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

LUCAS PALMEIRA DA SILVA
Diretor Técnico II
UGA1 - HOSPITAL HELIÓPOLIS / SERVIÇO DE FINANÇAS

CRISTIANE NOGUEIRA CAMARGO
DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE
UGA1 - HOSPITAL HELIÓPOLIS / PATOLOGIA CLINICA

JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL
Diretor Técnico de Saúde III
UGA1 - HOSPITAL HELIÓPOLIS / DIRETORIA TÉCNICA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: WALTER DISHCEKENIAN - 22/01/2025 às 16:45:27
Assinado com senha por: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES - 22/01/2025 às 16:50:04
Assinado com senha por: LUCAS PALMEIRA DA SILVA - 22/01/2025 às 17:02:59
Assinado com senha por: CRISTIANE NOGUEIRA CAMARGO - 23/01/2025 às 09:47:08
Assinado com senha por: JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL - 23/01/2025 às 09:49:02
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 23/01/2025 às 11:00:59
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 24/01/2025 às 13:08:15
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 24/01/2025 às 16:48:43
Documento N°: 050243A4417432 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4417432>



SESCAP2025000036DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo: 024.00019304/2023-68

2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 206/2022

Interessado: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

CNPJ: 61.047.007/0001-53

Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 31/12/2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de

pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento da Agência Transfusional, do Hospital Heliópolis

Valor Total: 869.196,00, em parcelas

UGE: 090160

Registro Atual: DEMANDA n.º: 078725

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Tesouro

Parecer Referencial CJ/SS nº 25/2024

Data da Assinatura: 24/01/2025

Vigência: 31/12/2025



Assinado com senha por: RENATO ESPIRITO SANTO DIAS TATIT - 29/01/2025 às 11:36:46
Documento N.º: 078725A4429539 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/078725A4429539>



SEEXT2025000113DM